



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 133 – PSI CHO/PM/2018

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria N.º GCG/0136/2017-CG, alterada pelas Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG, N.º GCG/0124/2018-CG, N.º GCG/0158/2018-CG e N.º GCG/0176/2018-CG, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18, N.º 0120, de 27/06/18, N.º 0158, de 20/08/18 e N.º 0168, de 03/09/18, escudada no que pontifica o EDITAL N.º 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018, RESOLVE:

1. **ELIMINAR** do certame, o candidato *sub judice* abaixo referenciado do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2018**, por ter sido revogada a decisão liminar, concedida nos autos do **Processo nº 0817471-81.2021.8.15.2001**, em razão da Sentença Judicial que extinguiu a demanda com resolução de mérito.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	PROCESSO Nº
1.	2º TEN QOA	521.152-2	LUCIANO DE MEDEIROS PAZ	0817471-81.2021.8.15.2001

2. **RECOMENDAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas adote as medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

Cabedelo-PB, 30 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante–Geral



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 02/01/2025 - 12:05hs.
Documento Nº: 6733978.54406635-2148 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6733978.54406635-2148>



CPMOFN202498130A